

**ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE JULGAMENTO**

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	TIPO
01/2018 - Repetição	Carta-Convite	Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de profissional liberal ou empresa especializada, para prestação dos serviços de Assessoria de Comunicação ao Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, compreendendo as atividades descritas no edital nº 01/2018 - Repetição.

**MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Paulo Roberto Polli Lobo  
Ivoneti da Silva Ramos

LICITANTES	REPRESENTANTES
Conceito. Com	Marilene Rodrigues Correa
Paulo Sergio Souza Rolemberg	Paulo Sergio Souza Rolemberg

Aos dezanove e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14h45min, na sede do CORECON/SC na Rua Trajano, nº 265, 12º andar, em Florianópolis/SC, presentes os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Resolução nº 1583/2018, Paulo Roberto Polli Lobo e Ivoneti da Silva Ramos, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação nº 01/2018, carta-convite, na presença dos licitantes acima descritos. Aberta a sessão, foi constatado que 02 (dois) licitantes, dentre os 10 (dez) convidados, apresentaram os envelopes no período e horário aprazados, a saber: Conceito. Com e Paulo Sergio Souza Rolemberg. Diante da necessidade de continuidade dos serviços; diante da repetição do ato e conforme o parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993; diante do manifesto desinteresse dos convidados e comprovado nos autos o convite as 10 (dez) principais empresas que prestam esses serviços na jurisdição do CORECON-SC; a publicação do ato no mural do CORECON-SC e em seu sítio eletrônico, será dado prosseguimento no certame com a presença de 02 (dois) licitantes. Iniciada a abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos para habilitação, foi aberto o do licitante Paulo Sergio Souza Rolemberg, tendo sido os documentos rubricados pelos presentes, e, em análise aos documentos, a Comissão de Licitação constatou que o licitante apresentou todos os documentos exigidos, na forma descrita no edital. Em seguida foi aberto o do licitante Conceito. Com, tendo sido os documentos rubricados pelos presentes, e, em análise aos documentos, a Comissão de Licitação constatou que o licitante apresentou todos os documentos exigidos, na forma descrita no edital. Encerrada a abertura e conferência dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação declara habilitados os seguintes licitantes: Conceito. Com e Paulo Sergio Souza Rolemberg. Ficam os presentes, desde já intimados para, querendo, interpor recurso no prazo de dois dias úteis. Os Licitantes declaram



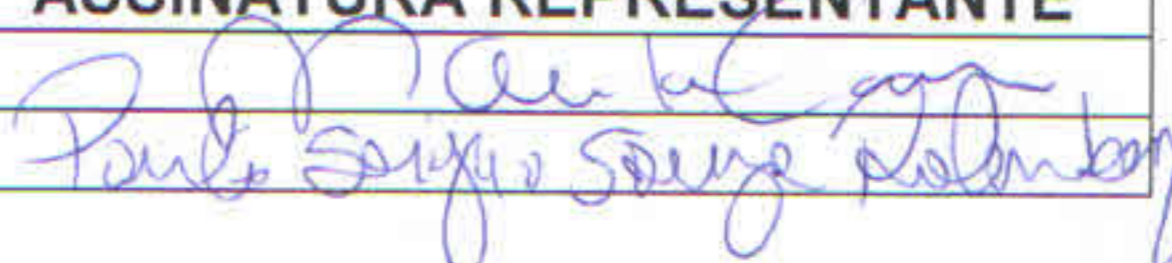
expressamente que abrem mão do prazo para interposição de recursos. Diante da declaração expressa de não apresentação de recursos contra a habilitação declarada pela Comissão, por parte dos Licitantes, foi dado prosseguimento ao certame. Iniciada a abertura dos envelopes nº 2, contendo a proposta de preço, foi aberto o do licitante Paulo Sergio Souza Rolemberg tendo sido os documentos rubricados pelos presentes, e, em análise a proposta apresentada, a Comissão de Licitação constatou que o licitante atendeu ao que foi exigido, na forma descrita no edital, e apresentou uma proposta no valor global de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais. Em seguida foi aberto o do licitante Conceito. Com, tendo sido os documentos rubricados pelos presentes, e, em análise a proposta apresentada, a Comissão de Licitação constatou que o licitante atendeu ao que foi exigido, na forma descrita no edital, e apresentou uma proposta no valor global de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais. Encerrada a abertura e conferencia dos envelopes, a Comissão de Licitação declara vencedor do presente certame o licitante: Conceito.Com, que apresentou a proposta com menor preço. Nada mais havendo a registrar, eu Paulo Roberto Polli Lobo, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.



**Paulo Roberto Polli Lobo**  
Presidente



**Ivoneti da Silva Ramos**  
Membro Comissão de Licitação

LICITANTES	ASSINATURA REPRESENTANTE
Conceito. Com	
Paulo Sergio Souza Rolemberg	